SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Lei 14.133/2021)

Justifica-se a contratação da empresa **EDP – ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA**, CNPJ nº 28.152.650/0001-71, no endereço: Rua Florentino Faller, 80, Ed. Maxxi 1– Enseada do Suá – Vitória/ES - CEP: 29.050-310, pelo valor total de R$ 46.914,06 (Quarenta e seis mil novecentos e quatorze reais e seis centavos).

Considerando os valores praticados pela empresa conforme parâmetros abaixo:

1. **Preço único para todos os municípios:** O valor dos serviços foi definido de forma a garantir a mesma condição de atendimento e qualidade para todos os municípios. Visto que a EDP é Concessionária exclusiva para distribuição de energia elétrica, sendo detentora de toda e qualquer prestação de serviço referente a iluminação pública. A Concessionária possui padrões técnicos que estabelece os procedimentos e configurações de montagens para elaboração do projeto de Iluminação pública, e execução do serviço, alimentado por rede de distribuição, que pode ser aérea, subterrânea ou através de circuito exclusivo, bem como as condições gerais para o fornecimento de energia para o sistema de iluminação pública, conforme a Resolução Normativa Nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021.
2. **Análise Comparativa de Mercado**: A precificação foi feita a partir de uma pesquisa detalhada com fornecedores que oferecem cursos semelhantes, levando em consideração o conteúdo programático, a carga horária e o formato de execução. A análise mostrou que o valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado para cursos de mesma natureza e escopo.

Já anexado nos autos, a proposta ora apresentada se mostra razoável em razão dos valores apresentados e do período pretendido.

Protocolo: 31952/2026
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ddf283464304a97b1851049c0309fd5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Considerando que o valor a ser pago é padrão para esta contratação e tal contratação se mostra extremamente vantajosa.

_____

RENAN CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Protocolo: 31952/2026
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ddf283464304a97b1851049c0309fd5

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: ddf283464304a97b1851049c0309fd5

Documento assinado por:

Renan Carneiro da Silva

Renan Carneiro da Silva

CPF: ***.538.477-**

Email Verificado:
renancarneiro11@gmail.com

IP: 192.168.4.20

Data: 24/09/2026 13:50:13

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 24/09/2026 13:54:25